



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº764

Declara de utilidade pública a Gota de Leite "Sinhá Junqueira Lemos" de Poços de Caldas

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de - direito, a Gota de Leite "Sinhá Junqueira Lemos", de Poços de Caldas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de abril de 1960.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal